



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador **MARCELO GÖRSKI DE MATOS**, integrante da Bancada do Partido Progressista, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei em anexo.

Proposição:

Que seja submetido ao plenário, o Projeto de Lei anexo, que **“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 26 de agosto de 2019.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º.

, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Santiago, a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Down, a ser celebrada anualmente na semana do dia 21 de março.

Art. 2º A data servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre a situação da pessoa com Síndrome de Down na sociedade, tendo como objetivos, dentre outros:

- I - promover ações voltadas à conscientização da população sobre o tema em questão;
- II - promover estudos sobre a Síndrome de Down e formas de inclusão;
- III - promover medidas de inclusão social e participação comunitária das pessoas com Síndrome de Down.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.

, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Justificativa:

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente instituir no âmbito do município de Santiago, a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Down, a ser celebrada anualmente na semana do dia 21 de março (terceira ou quarta semana do mês).

Justifica-se a data pelo fato de que no dia 21 de março, anualmente, é celebrado o Dia Internacional da Síndrome de Down, fazendo alusão aos 3 cromossomos no par número 21, característico das pessoas com Síndrome de Down. A data foi escolhida pela *Down Syndrome International*, através da ideia do geneticista Stylianos E. Antonarakis, da Universidade de Genebra. O Dia Internacional da Síndrome de Down está no calendário oficial da Organização das Nações Unidas, sendo comemorado pelos 193 países-membros da ONU¹.

A síndrome de Down é causada pela presença de três cromossomos 21 em todas ou na maior parte das células de um indivíduo. Isso ocorre na hora da concepção de uma criança. As pessoas com síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, têm 47 cromossomos em suas células em vez de 46, como a maior parte da população².

As crianças, os jovens e os adultos com síndrome de Down podem ter algumas características semelhantes e estarem sujeitos a uma maior incidência de doenças.³ Pessoas com síndrome de Down precisam ser estimuladas desde o nascimento para que sejam capazes de vencer as limitações que essa alteração genética lhes impõe. Como têm necessidades específicas de saúde e aprendizagem, exigem assistência profissional multidisciplinar e atenção permanente dos pais. O objetivo deve ser sempre habilitá-las para o convívio e a participação social⁴.

¹ <https://www.calendarr.com/brasil/dia-internacional-da-sindrome-de-down/>. Acesso em 26/08/2019.

² <http://www.movimentodown.org.br>. Acesso em 26/08/2019.

³ <http://www.movimentodown.org.br>. Acesso em 26/08/2019.

⁴ <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/sindrome-de-down/>. Acesso em 26/08/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

Nesse contexto, resta evidenciada a necessidade do Poder Público promover ações voltadas à reflexão sobre a situação da pessoa com Síndrome de Down na sociedade, especialmente para adotar medidas de inclusão social e participação comunitária, com intuito de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas especiais, na acepção do termo.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 26 de agosto de 2019.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vereador